



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
 Av. Prefeito Nelson Souza, S/N, Fátima - CEP: 68.250-000

- produtos recebidos, Datar e Atestar, assim como **avisar com 20 (vinte) dias** de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências a vigência do contrato.
- b) A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) no Referido Termo de referência ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade do serviço prestado, Datar, Atestar, Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;
- c) O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá(ão) ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;
- d) A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;
- e) O(s) fiscal(is) do contrato anotar(á) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

4 - Local para Entrega dos Itens

Local: Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura-SEURBI

End.: Av. Prefeito Nelson Souza N°: s/n

Bairro: Fátima Cidade: Óbidos Estado: Pará

CEP: 68.250-000

No horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.

- Justificativa do Serviço

A presente Licitação é justificada pela necessidade de aquisição de **Material de Iluminação Pública**, necessários para garantir e dar suporte as Ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI e SEMPAP no Município.

6 - Especificações, quantitativos e Preços Máximos Admitidos.

ESTIMATIVA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO			VALOR UNITÁRIO MEDIO	VALOR TOTAL
				R.A. SANTIAGO-ME	PRIME ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA	AMIGÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME		
1	Base de Relé	UND	1.500	R\$ 11,90	R\$ 20,80	R\$ 16,00	R\$ 16,23	R\$ 24.350,00
2	Bocal de Louças E27	UND	1.000	R\$ 6,20	R\$ 9,00	R\$ 7,00	R\$ 7,40	R\$ 7.400,00
3	Bocal de Louças E40	UND	750	R\$ 11,15	R\$ 15,00	R\$ 11,00	R\$ 12,38	R\$ 9.287,50



W. Santos
 Queila Pinheiro dos Santos
 Secretária Mun. de Saneamento,
 Urbanismo e Infraestrutura e.c.
 Port. n° 1180/2018